



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0034./..96.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CERGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CALADO, referente ao período de 04/01/1994 a 04/01/1995 conforme portaria de nomeação nº 02b/93 de 04 de janeiro de 1993. Sendo 15 dias negociado.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE ABRIL DE 1996.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.

= prefeito =

